



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 125/2014 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 56190431/2014 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

01: Pergunta:

Nas especificações constantes nos lotes 01,02 e 05 é solicitada a inclusão no preço do custo de diagramação. No entanto, no item observações, constante no edital, a primeira informação é que SEMPRIR fornecerá as artes finais, juntamente com a Ordem de Serviço, o que, neste caso, dispensará o trabalho de diagramação por parte da gráfica. A dúvida a ser respondida é: A Arte final será realmente fornecida pela SEMPPIR, o que não demandará custo de diagramação por parte do licitante, ou não?

Resposta:

A SMPPIR ficará responsável por fornecer a Arte que será utilizada no material gráfico, a diagramação será por conta do licitante vencedor.

02: Pergunta:

No item 03 qual tamanho dos banners?

Resposta:

Com relação ao item 03, foi publicada Errata no site da Prefeitura Municipal de Goiânia: <http://www.goiania.go.gov.br/licitacao/eletronico.shtml>, onde é esclarecido que a aquisição está sendo feita em m<sup>2</sup> não sendo possível precisar o tamanho de cada unidade.

03: Pergunta:

As quantidades solicitadas de cada item serão encomendadas de uma só vez ou por demanda? Se por demanda qual a quantidade mínima por encomenda? Esta informação é extremamente necessária para realização do preço, bem como para cumprir a determinação legal.

Resposta: O material gráfico será usado em duas atividades que a SMPPIR realizará no decorrer deste ano que são: Circuito Cultura na Promoção da Igualdade Racial para 2300 pessoas e Oficinas de Formação para 1010 servidores e agentes sociais, não sendo possível no momento especificar as datas que acontecerão nem tampouco a quantidade que será solicitada em cada demanda.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**SEMAD**  
**FLS. \_\_\_\_\_**

Secretaria Municipal de Administração

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de maio de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira  
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário